

REQUERIMENTO N.º 38/20234

Excelentíssimo Senhor Presidente

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiada a Diretoria de Ensino da Região de Bragança Paulista, solicitando o motivo pelo qual não pode ser efetuada a matrícula de dois adolescentes na Escola Estadual Professora Maria Odette da Silveira Leite Frattini, localizada no Bairro dos Nogueiras, sendo que ambos são irmãos e residem a cerca de 250m desta instituição de ensino.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Justificativa: Os responsáveis por dois adolescentes não conseguiram efetuar suas respectivas matrículas na referida escola, mesmo residindo próximo à instituição. Os jovens estão até o momento sem frequentar as aulas de 2024.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/03/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/03/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 04/03/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente